



DIRECÇÃO DE LOGÍSTICA E APROVISIONAMENTO  
Unidade Gestora Executora das Aquisições

## ANÚNCIO DE CONCURSOS

1. A Universidade Eduardo Mondlane convida as empresas interessadas a apresentarem propostas fechadas, para Fornecimento bens e serviços. (Especificações Técnicas Constantes dos documentos de concurso), de acordo com o seguinte:

Nº de Concurso	Objecto do Concurso	Modalidade de concurso	Data e hora para apresentação das Propostas	Data e Hora de abertura das propostas	Data e Hora de anúncio de posicionamento	Validade das Propostas	Garantia Provisória (MT)	Valor do Caderno de Encargos (Mt)
NºUEM.DLA-UGEA/012/17	Contratação para fornecimento de pequenos equipamentos, reagentes e consumíveis de laboratório para a Faculdade de Medicina da Universidade Eduardo Mondlane.	Concurso Público	Data: 31/8/2017 Hora:10.00	Data: 31/8/2017 Hora:10.15	Data: 5/9/2017 Hora:10.00	120 dias	40.000,00	2.000,00
NºUEM.DLA-UGEA/024/17	Contratação para Fornecimento, Instalação, Treinamento e Manutenção de Equipamento de Laboratório de Fertilização In Vitro e Transferência de Embriões da Faculdade de Veterinária da Universidade Eduardo Mondlane.	Concurso Público	Data: 31/8/2017 Hora:11.00	Data: 31/8/2017 Hora:11.15	Data: 5/9/2017 Hora:11.00	120 dias	60.000,00	2.000,00

2. Os concorrentes interessados poderão obter mais informações, examinar os documentos de concurso ou adquiri-los mediante solicitação por escrito na Direcção de Logística e Aprovisionamento a funcionar na Reitoria, sito no Campus Universitário, Avenida Julius Nyerere nº3453, Maputo, entre as 8.00 horas e 15.30 horas. O valor de aquisição dos cadernos de encargos não é reembolsável, e devem ser depositados na conta 170475561 – UEM DLA do Millennium Bim.

### 3. Endereço:

Universidade Eduardo Mondlane  
Direcção de Logística e Aprovisionamento (DLA-UEM)  
Av. Julius Nyerere 3453, Edifício da Reitoria  
Maputo.

4. O concurso será regido pelo Regulamento de Contratação de Empreitadas de Obras Públicas, Fornecimento de Bens e Prestação de Serviços ao Estado, aprovado pelo Decreto nº05/2016, de 8 de Março.

Maputo, 10 de Agosto de 2017  
O Director,  
(Ilegível)